



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

# Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de Maio de 1966

**DEZEMBRO DE 2016**

*Abraão Romão Batista*

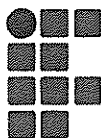
DIVULGUE-SE  
ABRAÃO ROMÃO BATISTA  
DIRETOR GERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS DE MONTEIRO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

<b>Direção Geral</b>	<b>José Herculano Filho</b>
Coordenação de Comunicação Institucional	Rafael Rubens de Medeiros
Coordenação de Tecnologia da Informação	Eric Vânderson da Silva Gomes
<b>Diretoria de Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>Abraão Romão Batista</b>
Coordenação de Apoio ao Ensino	Inakã Silva Barreto
Coordenação de Assistência Estudantil	Maria Gabriella Britto Monteiro Sousa
Coordenação do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais	Maria Elenice Pereira da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Daniella Florencio Siqueira
Coordenação de Turno	Maria Martins Formiga
Coordenação de Pesquisa	Vilson Lacerda Brasileiro
Coordenação de Extensão	Cristian Fabrício dos Santos Silva
Coordenação de Relações Institucionais e Estágios	Daniela Barreto Nobrega de Almeida
Coordenação da Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente	Kaline Silva Castro
Coordenação de Biblioteca e Recursos Multimeios	Porcina Formiga dos Santos Salgado
Coordenação do CST em Construção de Edifícios	Adri Duarte Lucena
Coordenação do CST em ADS	Emanuel Dantas Filho
Coordenação do CT em Manutenção e Suporte em Informática	Marconi José Siqueira Pequeno Nascimento
Coordenação do CT em Instrumento Musical	Cyran Costa Carneiro da Cunha
Coordenação de Formação Geral e Projetos Especiais	João Moraes Sobrinho
Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Gardênia Marinho Cordeiro
Coordenação de Ensino a Distância	Tatiana Petrucci Negocio
<b>Diretoria de Administração e Planejamento</b>	<b>Glaucydete Coutinho Neves Rafael</b>
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Alderivan Cavalcante Moreira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Luciana Ferreira de Lima
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Josenildo Queiroz de Souza
Coordenação de Compras	Daniel José Vitoriano da Silva
Coordenação de Licitação	Safira Mabel Bezerra Farias
Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte	Anderson Lima Pessoa de Queiroz

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL  
DO CAMPUS MONTEIRO**




Portaria nº 202/2016/DG

Monteiro-PB, 05 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve:**

**I - DISPENSAR** o servidor **EDNALDO DILORENZO DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2176562, ocupante do cargo efetivo de Professor do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da **Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** do Campus Monteiro com função FCC-01;

**II - REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE



Portaria nº 203/2016/DG

Monteiro-PB, 05 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **DESIGNAR** o servidor **EMANUEL DANTAS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1125418, ocupante do cargo efetivo de Professor do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para a função de **Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** do Campus Monteiro com função FCC-01;

II - **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE




Portaria nº 204/2016/DG

Monteiro-PB, 05 de dezembro de 2016.

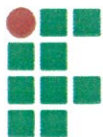
O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve:**

**I - DESIGNAR** à servidora **RENATA FRANÇA DE PONTES**, matrícula SIAPE nº 2236610, ocupante do cargo efetivo de Professora do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela **Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** do Campus Monteiro, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular;

**II - REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE






Portaria nº 205/2016/DG

Monteiro-PB, 05 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **DESIGNAR** à servidora **GARDÊNIA MARINHO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1999469, ocupante do cargo efetivo de Professora do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para a função de **Coordenadora do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio** do Campus Monteiro, com função FCC-01;

II - **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE



Portaria nº 206/2016-DG

Monteiro-PB, 06 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **Interromper** as férias regulamentares relativas ao período de **07/12/2016 a 20/12/2016**, do servidor do servidor **ABRAÃO ROMÃO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1871212, Professor do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90;

II - **Estabelecer**, a pedido, o novo período de férias, que será do dia **01/03/2017** ao dia **14/03/2017**;

III - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE





Portaria nº 207/2016-DG

Monteiro-PB, 06 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do *campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

**I - CRIAR a Comissão do Calendário Acadêmico** para ano letivo de 2017 dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superiores do Campus Monteiro;

**II - DESIGNAR** os servidores **ABRAÃO ROMÃO BATISTA, MARIA MARTINS FORMIGA, GARDÊNIA MARINHO CORDEIRO, FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA, INAKÃ SILVA BARRETO e EMANUEL DANTAS FILHO**, como membros da Comissão, tendo como Presidente o primeiro nome;

**III - DESIGNAR** a servidora **RAFAELLA CAMILLA MEIRA PRADO DE BRITO** como representante da Comissão Municipal do SINTEFPB;

**IV - DESIGNAR** a discente **RAPHAELA LEAL NEVES RAFAEL** como representante dos estudantes;

**V - DAR** o prazo de 30 dias corridos para a conclusão dos trabalhos, com carga horária semanal de 02 (duas) horas;

**VI - REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE



Portaria nº 208/2016-DG

Monteiro-PB, 07 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **Conceder** abono de falta ao servidor **STEFANY ALMEIDA BARBOSA**, CPF nº 034.191.904-76, conforme processo nº **23171.003344.2016-80**, de 06/12/2016, em virtude de Doação de Sangue, no dia 02/12/2016, conforme atestado na folha 02 do processo supracitado e em conformidade com o Artigo 97, I da Lei nº 8.112/90;

II - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

José Herculano Filho  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE



**Portaria nº 209/2016/DG**

**Monteiro-PB, 07 de dezembro de 2016.**

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **Conceder** abono de falta à servidora **LILYANNE BARBOZA DE OLIVEIRA VALERIO**, matrícula nº 2275974 e CPF nº 066.398.834-90, conforme processo nº **23171.003345.2016-24**, de 06/12/2016, em Doação de Sangue no dia 28/11/2016, de acordo com o atestado fl. 02, do processo supracitado e em conformidade com o Artigo 97, da Lei nº 8.112/1990;

II - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE





Portaria nº 210/2016/DG


Monteiro-PB, 08 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve:**

I - **REVOGAR** a Portaria 025/2015-DG, de 02/02/2015;

II - **DESIGNAR** a servidora **SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS**, matrícula nº 1884166, Assistente em Administração do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal, para responder pela **Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças - DAPF** do Campus Monteiro, nas faltas e impedimentos legais do respectivo titular;

III - **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE



Portaria nº 211/2016-DG

Monteiro-PB, 12 de dezembro de 2016.

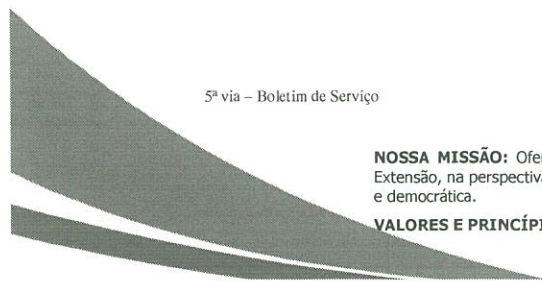
O Diretor Geral Substituto do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 029/2015 da Direção Geral, de 04 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **Interromper** as férias regulamentares relativas ao período de **15/12/2016** a **19/12/2016**, da servidora **DANIELLA FLORENCIO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **2126970**, Técnica em Assuntos Educacionais do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90;

II - **Estabelecer**, a pedido, o novo período de férias, que será do dia **05/01/2017** ao dia **09/01/2017**;

III - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral Substituto  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 029/2015-DG







Portaria nº 212/2016-DG

Monteiro-PB, 12 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral Substituto do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 029/2015 da Direção Geral, de 04 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **Interromper** as férias regulamentares relativas ao período de **13/12/2016** a **21/12/2016**, do servidor **JOSENILDO QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1229410, Assistente em Administração do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90;

II - **Estabelecer**, a pedido, o novo período de férias, que será do dia **09/01/2017** ao dia **17/01/2017**;

III - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista  
Diretor Geral Substituto  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 029/2015-DG



Portaria nº 213/2016/DG

Monteiro-PB, 15 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **Conceder** a servidora **HOSANA EMÍLIA ABRANTES SARMENTO LEITE**, professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *campus* Monteiro, matrícula SIAPE nº 2246152, CPF nº 010.642.174-35, no período de 24 a 26 de outubro de 2016, conforme Processo nº 23171.0030009.2016-81, de 01/11/2016, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Odonto Pericial nº 0.223.110/2016, de 24/11/2016 (fl. 04), nos termos dos Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90;

II - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE



Portaria nº 214/2016/DG

Monteiro-PB, 15 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **Conceder** abono de falta ao servidor **THIAGO FELIPE DE MORAIS PEREIRA**, matrícula nº 2277489 e CPF nº 058.818.174-94, conforme processo nº **23171.003395.2016-10**, de 13/12/2016, no período de 03 a 10 de dezembro de 2016, 8 (oito) dias, em virtude de Licença para Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III alínea "a", da Lei nº 8.112/90;

II - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016 – RE

4ª via – Boletim de Serviço






**Portaria nº 215/2016/DG**

**Monteiro-PB, 15 dezembro de 2016.**

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve:**

I – **Conceder** abono de falta ao servidor **VILSON LACERDA BRASILEIRO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2087150, conforme processo nº 23171.003408.2016-42, de 13/12/2016, referente aos dias 15 e 16 de dezembro de 2016, visto que ficou a disposição da Justiça Eleitoral (TRE-PB) e em conformidade a Resolução do TSE nº 22.747/08;

II - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**José Herculano Filho**  
Diretor Geral  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 1076/2016-RE

5ª via - Boletim de Serviço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO**

**Portaria nº 216/2016/DG**

**Monteiro, PB, 21 de dezembro de 2016.**

O Diretor Geral Substituto do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 029/2015 da Direção Geral, de 04 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **Conceder** ao servidor **YURE PEREIRA CAMPOS**, professor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, *campus* Monteiro, matrícula SIAPE nº 2167704, CPF nº 747.477.624-34, no dia 21/11/2016, conforme Processo nº 23171.003251.2016-55, de 24/11/2016, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.230.675/2016, de 13/12/2016, nos termos dos Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

II - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Abraão Romão Batista**

Diretor Geral Substituto  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 029/2015-DG





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 217/2016/DG

Monteiro, PB, 21 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral Substituto do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 029/2015 da Direção Geral, de 04 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **Conceder** ao servidor **JOSIMAR TAVARES DE ASSUMPÇÃO FILHO**, professor substituto deste Instituto, *campus* Monteiro, matrícula SIAPE nº 2775304, CPF nº 065.446.424-36, no período de 16 a 17/11/2016, conforme Processo nº 23171.003254.2016-99, de 24/11/2016, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Registro de Licença para Tratamento de Saúde Inferior a 15 dias nº 000.298.629/2016, de 13/12/2016, nos termos do Decreto 7.003/2009, artigo 204 da Lei 8.112/90. ON 03/2010 MPOG/SRH.

II - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Abraão Romão Batista

Diretor Geral Substituto  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº 029/2015-DG

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DA DIRETORA DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DO CAMPUS MONTEIRO**

**CAMPUS DE MONTEIRO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA)**  
**PERÍODO DE 01/12/2016 A 31/12/2016**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino					Meio de Transporte
003126/16	VILSON LACERDA BRASILEIRO JUNIOR	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	05/12/2016	09/12/2016	Monteiro (PB)	Maceió (AL)	4,0	802,40	0,00	802,40	
							09/12/2016		Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização		4,5	902,70	0,00	902,70	
									Sub-Total					Total Viagem	798,60
003127/16	JOHN FIDJA FERREIRA GOMES	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/11/2016	02/12/2016	Monteiro (PB)	Natal (RN)	4,0	802,40	0,00	802,40	
							02/12/2016		Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização		4,5	902,70	0,00	902,70	
									Sub-Total					Total Viagem	798,60
003131/16	LUCIANA FERREIRA DE LIMA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	13/12/2016	14/12/2016	Monteiro (PB)	Princesa Isabel (PB)	1,0	177,00	0,00	177,00	
							14/12/2016		Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização		1,5	265,50	0,00	265,50	
									Sub-Total					Total Viagem	223,86
003148/16	KALINE SILVA CASTRO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	05/12/2016	09/12/2016	Monteiro (PB)	Maceió (AL)	4,0	802,40	0,00	802,40	
							09/12/2016		Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização		4,5	902,70	0,00	902,70	
									Sub-Total					Total Viagem	798,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Origem	Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término								
003161/16	ANNA CLARA FELICIANO MENDONÇA	CM IFPB	JF PB	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/11/2016	02/12/2016	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	4,0	802,40	0,00	802,40	
							02/12/2016	02/12/2016	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00			
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Sub-Total	4,5	902,70	0,00	902,70	Total Viagem	798,60
003171/16	SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS	CM IFPB	JF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2016	02/12/2016	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40	
							02/12/2016	02/12/2016	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00			
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Sub-Total	4,5	902,70	0,00	902,70	Total Viagem	798,60
003173/16	CYRAN COSTA CARNEIRO DA CUNHA	CM IFPB	JF PB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	07/12/2016	09/12/2016	Monteiro (PB)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20	
							09/12/2016	09/12/2016	Maceió (AL)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00			
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Sub-Total	2,5	501,50	0,00	501,50	Total Viagem	439,04
003375/16	PORCINA FORMIGA DOS SANTOS SALGADO	CM IFPB	JF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/12/2016	06/12/2016	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							06/12/2016	06/12/2016	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00			
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30	Total Viagem	79,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino						
003377/16	BRUNO CAMARA SANTOS	CM JFPB	IF PB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	13/12/2016	16/12/2016	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80	
							16/12/2016	16/12/2016	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização						0,00	0,00	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10	
															Total Viagem	618,82
003390/16	MANOEL TEOBALDO DIONISIO ARAUJO JUNIOR	CM JFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/12/2016	14/12/2016	Monteiro (PB)	Princesa Isabel (PB)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							14/12/2016	14/12/2016	Princesa Isabel (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização						0,00	0,00	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50	
															Total Viagem	223,86
003454/16	ALEX RIBEIRO SILVA	CM JFPB	IF PB	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	04/12/2016	05/12/2016	Monteiro (PB)	Natal (RN)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60	
							05/12/2016	05/12/2016	Natal (RN)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização						0,00	0,00	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90	
															Total Viagem	280,08
003455/16	DANIELA BARRETO NOBREGA DE ALMEIDA	CM JFPB	IF PB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/12/2016	09/12/2016	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							09/12/2016	09/12/2016	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização						0,00	0,00	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30	
															Total Viagem	79,48
	SAFIRA						19/12/2016	20/12/2016	Monteiro (PB)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	



003485/16 Número da Solicitação	MABEL BENJERRE FARIAS	CM JFPB Órgão Solicitante	IF PB Órgão Superior	NACIONAL Tipo da Viagem	Em Prestação de Contas Viagem	Nacional - A Serviço Motivo Viagem	Período 20/08/2016 20/08/2016	Campina Grande (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo de Porte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Tabela
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização														
Total Viagem														
003486/16	NOELMA PAULA VENTURA FALCAO	CM JFPB	IF PB	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	15/12/2016 16/12/2016	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização														
Total Viagem														
003487/16	STEFANY ALMEIDA BARBOSA	CM JFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/12/2016 07/12/2016	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização														
Total Viagem														
003488/16	STEFANY ALMEIDA BARBOSA	CM JFPB	IF PB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	14/12/2016 14/12/2016	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização														
Total Viagem														
003556/16	ABRAAO ROMAO BATTISTA	CM JFPB	IF PB	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/12/2016 08/12/2016	Monteiro (PB)	Ibimirim (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	105,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00		Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização														
Total Viagem														



Número da Solicitação	COSTA CARREIRO DANIELA	CM, IFPB Orgão Solicitante	JF PB Orgão Superior	NACIONAL Tipo da Viagem	Em Restituição de Condição	Nacional - Encontro/Seminário Motivo Viagem	Período		Origem	Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Termino							
									Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
									Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização						
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00			Sub-Total	4,5	902,70	0,00	798,60
									Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
	GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL	CM IFPB	JF PB	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/12/2016	28/12/2016	Campina Grande (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização						
									Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
	ABRAAO ROMAO BATISTA	CM IFPB	JF PB	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/12/2016	28/12/2016	Campina Grande (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização						
									Monteiro (PB)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60	
	DANIELLA FLORENCIO SIQUEIRA	CM IFPB	JF PB	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/12/2016	16/12/2016	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização						
									João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,5	300,90	0,00	300,90	
									Sub-Total						
Total Geral												50,0	10.043,35	0,00	8.773,33

## Despesas em Funcionamento e Investimento - 2016

NATUREZA DESPESA DETALHADA - FUNCIONAMENTO			DESPESAS EMPENHADAS
		CONCESSAO DE DIARIAS	37.116,24
		AJUDA DE CUSTO PESTUDANTES	31.912,60
33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	BOLSA DE PESQUISA PARA SERVIDORES	33.166,80
		BOLSA DE EXTENSAO PARA SERVIDORES	48.750,00
33903007		AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMINISTRATIVAS	36.508,58
		AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ACADEMICAS	17.439,54
		AQUIS. MAT. DE CONSUMO PARA SUPORTE EM TI	23.014,03
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	AQUIS MAT DE CONSUMO MANUT BENS IMOVEIS	17.046,97
33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	MAT. DE CONSUMO MANUTENCAO VEICULOS	16.765,14
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	LOCACAO MAO-DE-OBRA P. ATIVIDADES ADMINISTRAT	413.757,13
		SERVICOS DE SUPORTE AO PNE	187.057,50
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	LOCACAO MAO-DE-OBRA LIMPEZA E CONSERVACAO	328.414,75
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	LOCACAO MAO-DE-OBRA SEGURANCA PATRIMONIAL	369.128,50
33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	59.645,98
		SERVICOS DE PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	15.000,00
33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	MANUT.E CONSERV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE	19.630,00
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	236.034,02
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	FORNECIMENTO AGUA E DESTIN. DE ESGOTO	49.666,18
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	SERVICOS DE TELEFONIA	29.840,72
		OUTRAS DESPESAS	77.564,13
<b>SUB - TOTAL</b>			<b>2.047.458,81</b>
NATUREZA DESPESA DETALHADA - INVESTIMENTO			DESPESAS EMPENHADAS
44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	AQUIS._MAT. PERMANENTE UND. ADMINISTRATIVA	20.702,00
44905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	AQUISICAO DE LIVROS	55.000,00
44905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	AQUIS._MAT. PERMANENTE UND. ADMINISTRATIVA	1.800,00

NATUREZA DESPESA DETALHADA - INVESTIMENTO			DESPESAS EMPENHADAS
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	AQUIS._MAT. PERMANENTE UND. ADMINISTRATIVA	15.450,00
		AQUIS. MAT. PERMANENTE UND. ACADEMICA	144.890,00
		AQUIS. EQUIPAMENTOS P UND. ADMINISTRATIVAS	5.150,00
		AQUIS. MAT. PERMANENTE PARA LABORATORIO	82.000,00
44905242	MOBILIARIO EM GERAL	AQUIS._MAT. PERMANENTE UND. ADMINISTRATIVA	14.744,81
44905248	VEICULOS DIVERSOS	AQUIS._MAT. PERMANENTE UND. ADMINISTRATIVA	527,52
<b>SUB - TOTAL</b>			<b>340.264,33</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.387.723,14</b>

## Despesas Assistência Estudantil - 2016

Natureza de Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	BOLSA PESQUISA ESTUDANTES (PIBICT)	53.924,00
	BOLSA EXTENSAO ESTUDANTES (PROBEXT)	23.575,00
	AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES	44.135,10
	AUXILIO ALIMENTACAO	386.300,41
	BOLSA DE MONITORIA	41.700,00
	AUXILIO MORADIA	203.350,00
	AUXILIO TRANSPORTE	206.489,27
SUB - TOTAL		959.473,78
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	AQUISICAO MAT. CONSUMO POL. ESTUDANTIL - PRANCHETAS DESENHO	3.135,00
PREMIACOES CULTURAIS	MATERIAL PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	7.362,00
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	SERVICOS PROM. DE EVENTOS ESTUDANTES - COMEMORAÇÃO DIA DO ESTUDANTE	5.740,00
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	MATERIAL PARA DISTRIBUICAO GRATUITA - MATERIAL DIVULGAÇÃO	504,17
SEGUROS EM GERAL	CONTRATAÇÃO SEGURO PARA DISCENTES DO IFPB	31.068,00
CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	MATERIAL PARA DISTRIBUICAO GRATUITA - CAMISETAS	3.240,00
CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	MATERIAL PARA DISTRIBUICAO GRATUITA - MOCHILAS	14.392,00
SUB - TOTAL		65.441,17
<b>TOTAL</b>		<b>1.024.914,95</b>

## Despesas Capacitação - 2016

Natureza Despesa Detalhada		DESPESAS EMPENHADAS
DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DE DIARIAS CAPACIT. DOCENTES	39.730,07
PASSAGENS PARA O PAIS	CONCESSAO DE PASSAGENS AEREAS PARA CAPACIT.	3.361,33
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	SERVICOS P. EVENTOS CAPACITACAO	850,00
	DESPESAS INSCRICOES EVENTOS DOCENT.	7.282,99
	DESPESAS INSCRICOES EVENTOS TECNIC.	11.820,73
<b>TOTAL</b>		<b>63.045,12</b>

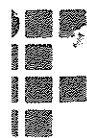
## PROVISÃO RECEBIDA - 2016

	<b>AÇÃO</b>	<b>ORÇADO</b>	<b>RECEBIDO</b>
FUNIONAMENTO - 3390	108844	2.261.287,00	2.051.483,24
INVESTIMENTO - 4490	108844	665.446,00	400.264,33
<b>TOTAL CUSTEIO/INVESTIMENTO</b>		<b>2.926.733,00</b>	<b>2.451.747,57</b>
<b>ASSIST. ESTUDANTIL-BOLSAS</b>	<b>108847</b>	<b>1.045.082,00</b>	<b>1.043.751,17</b>
<b>CAPACITAÇÃO</b>	<b>88458</b>	<b>120.000,00</b>	<b>65.565,00</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO</b>		<b>4.091.815,00</b>	<b>3.561.063,74</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO COORDENADOR DE GESTÃO  
DE PESSOAS DO CAMPUS MONTEIRO**



Memorando Circular nº 003/2016 – CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro/ PB, 12 de dezembro de 2016.

**De:** Coordenação de Gestão de Pessoas – *Campus* Monteiro

**Para:** Servidores (docente e técnico-administrativo) – *Campus* Monteiro

**Assunto:** Frequência dos servidores

Senhores (as),

Considerando o Decreto nº 1590/1995, de 10/08/1995 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal; Considerando o Anexo II da Portaria nº 2.561 de 16/08/1995 que trata dos códigos e ocorrências que devem ser registrados na folha de ponto; Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP que trata do afastamento para comparecimento a consultas, exames e procedimentos; Considerando a necessidade de padronização no preenchimento das folhas de ponto, assim como a obtenção de informações precisas sobre o registro de ocorrências nas folhas de ponto;

Comunicamos que deverão ser observadas as orientações abaixo descritas:

I. As ocorrências deverão ser comprovadas através de portarias, certificados, declarações, lista de presença, entre outros.

II. A apresentação de atestados médicos e odontológicos, deve-se observar o fluxo descrito pela médica do *Campus*, em anexo.

III. Não é permitido anexar atestado médico e/ou odontológico na folha de ponto.

IV. Nos dias em que o (a) servidor (a) estiver afastado (a), deve-se registrar a ocorrência correspondente e anexar à devida comprovação, exceto nos afastamentos oriundos de atestados médicos e/ou odontológicos.

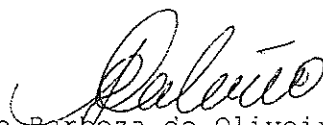
V. Os afastamentos ocorridos em virtude de comparecimento a consultas, exames e procedimentos, em que não se exija licença para tratamento de saúde, recomenda-se que seja previamente informado a chefia imediata através de processo de justificativa de falta.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

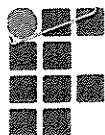
## Fluxo de apresentação de Atestados Médicos e Odontológicos dos servidores no IFPB - Campus Monteiro

1. Os atestados médicos de até 120 (cento e vinte) dias e os odontológicos de até 5 (cinco) dias deverão ser protocolados para o setor SSAÚDE-MT, **NÃO** sendo necessário recolher o ciente da chefia imediata para isso. Os mesmos deverão ser colocados em envelopes lacrados, que só serão acessados pela médica do campus, garantindo o sigilo necessário ao processo;
2. Os atestados médicos superiores a 120 (cento e vinte) dias ou odontológicos superiores a 5 (cinco) dias, deverão ser protocolados diretamente para CGP-MT, com a observação escrita no processo: **SUPERIOR a 120 DIAS**, pois serão enviados para os setores responsáveis em João Pessoa, e deverão seguir as mesmas recomendações de sigilo, descritas acima;
3. Caso, por motivo de um atendimento de urgência no próprio campus, o atestado tenha sido emitido pela médica da instituição, o mesmo também deverá seguir para a CGP-MT, com a observação escrita no processo: **EMITIDO NO CAMPUS**, que o enviará aos setores responsáveis de João Pessoa, por questões éticas;
4. Atestados de doação de sangue, declarações de comparecimento, ou atestados que não preveem dias de afastamento (aqueles oriundos de consulta médica, que não originam licença, apenas referem o dia do atendimento - sendo, portanto, equivalentes às declarações de comparecimento) também deverão ser protocolados à CGP-MT, sem necessidade de sigilo;
5. Para fins de protocolo, devem ser entregues os **ORIGINAIS** ou cópias **AUTENTICADAS** dos atestados, sejam eles de qualquer origem;
6. Os atestados de até 5 (cinco) dias corridos e no qual conste o CID da doença não necessitarão de perícia médica, desde que o servidor não tenha somado mais de 15 (quinze) dias de afastamento por motivo de doença no último ano;
7. Os atestados de mais de 5 (cinco) dias corridos, ou aqueles sem CID (mesmo que menores) ou ainda no caso daqueles servidores que já ultrapassaram 15 (quinze) dias de afastamento no último ano, poderão ser convocados para perícia médica, que será realizada no setor médico do próprio campus, após agendamento e convocação do servidor/professor por e-mail institucional e/ou telefone.
8. Em caso de atestados de acompanhamento de pessoa da família, é necessário que o dependente encontre-se devidamente cadastrado no SIAPE, para que a licença possa ser gerada, pois o sistema de saúde SIASS é diretamente ligado ao SIAPE.



Lilyanne Barboza de Oliveira Valério  
Médico-Área: Clínico Geral  
SIAPE nº: 2275974

Monteiro, 05/12/2016



**Memorando nº 064/2016/ CGP/DAPF/MT/IFPB**

Monteiro, 22 de dezembro de 2016.

**Da:** Coordenação de Gestão de Pessoas – *Campus* Monteiro

**Para:** Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria

**Assunto:** Liberação de servidora removida, **Lilyanne Barboza de Oliveira Valério**, edital nº 26/2016.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que a servidora, **Isabela de Lima Fernandes Coutinho**, Médico/Área: Clínico Geral, matrícula SIAPE nº 1755690, encontra-se substituindo à servidora, **Lilyanne Barboza de Oliveira Valério**, contemplada com a remoção do *Campus* Monteiro para o *Campus* Guarabira.

2. Informamos que a servidora, **Lilyanne Barboza de Oliveira Valério**, atende as condições estabelecidas no item 5.1 do edital de remoção nº 26/2016, conforme documentação comprobatória em anexo, folhas nº 03 a 08.

3. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a emissão da portaria para oficializar os trâmites estabelecidos pelo edital de remoção, visto que a servidora estará liberada de suas atividades no *Campus* Monteiro, a partir de **26/12/2016** (vinte e seis de dezembro de 2016).

Respeitosamente,

*Manoel Teobaldo Dionísio Araújo Júnior*  
**Manoel Teobaldo Dionísio Araújo Júnior**  
Coordenador Substituto de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 152/2016-DG  
Matrícula SIAPE 2333600

*De acordo.*  
*Abraão Romão Batista*  
**Abraão Romão Batista**  
Diretor Geral Substituto  
IFPB - Campus Monteiro  
Portaria nº 029/2015

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

**BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS-MONTEIRO**

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO  
End.: AC Rodovia PB - 264  
Bairro: Vila Santa Maria  
58500-000 Monteiro - PB  
Telefax: (83) 3351-3700**